



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 511, DE 07 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA, protocolado sob o nº 998/2014, datado em 05/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **ROSILENE MENEZES DE CASTRO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 473.780.854-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II - Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

  
**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita